

**ACTA N.º 44/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO ANO
DE DOIS MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.10.22.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS:- A Câmara aprovou, por maioria, a 7.ª alteração aos Documentos Previsionais/2004 com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Morais Clemente Teixeira e Eng.º Alberto Sampaio.**-----

----- **FUNCIONALISMO.- Contestação de Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos.-** Na sequência da informação n.º 129/2004 do Gabinete Jurídico, **a Câmara deliberou contestar as acções informadas, designando seu mandatário o Técnico Superior Assessor licenciado em Direito Dr. Avelino António Andrade Leite Varejão.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Pela Técnica do Serviço Social foi elaborado relatório, cujo teor se dá por reproduzido, sobre a situação económica de Arminda Teixeira Fernandes com vista à isenção do pagamento da taxa de resíduos sólidos.- **A**

Câmara deliberou que, de acordo com as informações dos Serviços, este é um caso de manifesta penúria económica, pelo que todas as execuções fiscais eventualmente intentadas contra a requerente e em que não tenha havido pagamento voluntário devem ser arquivadas por falta de bens penhoráveis.-----

----- SAÚDE.- Turnos de Farmácias/2005.- Artº. 13º. nº. 2 da Portaria nº. 146/96 de 07 de Maio.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelos S.A.A.S. foi prestada a informação nº. 85 relativa a pedido formulado por José António Teixeira de Carvalho para pagamento em prestações mensais da factura de água de 2004.- A Câmara deliberou:- **Partindo do princípio que o requerente não pagou a factura dentro do prazo fixado e, tendo em consideração que deve ter havido uma avaria no sistema de distribuição de água predial, atendendo ao consumo exagerado que a mesma factura revela e atendendo ainda a que não foi instaurado processo executivo, a Câmara deliberou permitir o pagamento do débito liquidado da factura em causa em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de Novembro do ano em curso. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.-----**

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelo SAAS foi prestada a informação nº. 82 relativa a pedido formulado por António Carvalho da Costa para pagamento em prestações mensais da factura de água.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 11 (onze) prestações mensais, iguais e sucessivas acrescido dos juros de mora e das custas, vencendo-se a primeira em 15 de Novembro de 2004, de acordo com a referida informação. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.-----

----- CONSUMIDORES DE ÁGUA.- Pelo S.A.A.S. foi prestada a inf. 77/2004 relativa a fuga de água verificada no consumidor nº. 4801 do lugar de Miradouro, Freguesia de Gatão.- A Câmara deliberou:- **Partindo do princípio que o requerente não pagou a factura dentro do prazo fixado e, tendo em consideração que deve ter havido uma avaria no sistema de distribuição de água predial, atendendo ao consumo exagerado que a mesma factura revela e, atendendo ainda, que não foi instaurado processo executivo, a Câmara deliberou permitir o pagamento do débito liquidado da factura em causa em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 25 de Novembro do ano em curso. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.-----**

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- obras e empreitadas-** Ofício da Junta de Freguesia de Canadelo a solicitar participação financeira para pagamento da tubagem de água.- **A Câmara deliberou autorizar a transferência da verba de € 2.600 (dois mil e seiscientos euros) para a Junta de Freguesia de Canadelo para substituição da conduta de água desde a mina até ao reservatório.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo D.A. foi prestada a informação nº. 296/2004 relativa a Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente - 2ª. Fase.- *Definição do local para implantar a fossa séptica e poços sumidouros.*- **Atendendo à informação dos Serviços, a Câmara deliberou revogar a deliberação de Câmara de 2004.06.28 sobre este assunto e mais deliberou que a fossa deve ser construída no local previsto em projecto.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo D.A. foi prestada a informação nº. 296-a)/2004 relativa à empreitada de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira - *Empreitada 4.-* **A Câmara aprovou a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo D.A. foi prestada a informação nº. 295/2004 relativa à empreitada de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira - *Empreitada 3.-* **A Câmara aprovou a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pelo D.A. foi prestada a informação nº. 304 relativa à empreitada de Construção do Reservatório da Estação de Tratamento de Águas de Amarante.- **A Câmara aprovou a conta da empreitada em título.**-----

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL.-** Pela DSU/SC foi prestada a informação nº. 320 relativa à Secção destinada a sepulturas temporárias.- **Para uma boa gestão do cemitério, a Câmara deliberou que as sepulturas das Secções 19, 20, 23 , 25 e 26 ficarão por ora reservadas às inumações temporárias.**-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção provisória, no lugar do Alambique de Cima, Freguesia de Vila Garcia em que é requerente António da Silva.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos Serviços de 12 e 15 de Outubro de 2004 e, em consequência, receber as infra-estruturas eléctricas.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para €3.121,05 (três mil cento e vinte e um euros e cinco cêntimos) pela liberação do valor de € 4.074,56 (quatro mil e setenta e**

quatro euros e cinquenta e seis cêntimos)-----

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de cancelamento de garantia bancária e recepção definitiva das infra-estruturas de telecomunicações no lugar de Nogueira, Freguesia de Mancelos em que é requerente Teisil - Empresa de Construções, Ld^a.- **A Câmara deliberou concordar com as informações de 15 e 18 de Outubro de 2004 e, em consequência:- 1.- Indeferir o pedido de cancelamento da garantia bancária nº. 99/201/59864 do B.P.I.- 2.- Receber definitivamente as infra-estruturas de telecomunicações.- 3.- Reduzir a caução para o valor de € 2.935,59 (dois mil novecentos e trinta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) pela liberação do valor de €195, 78 (cento e noventa e cinco euros e setenta e oito cêntimos).- 4.- Dar conhecimento à requerente que o prazo de garantia das restantes obras de urbanização apenas termina em 2005.03.08.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Recepção definitiva das infra-estruturas eléctricas do loteamento, no lugar de Costa, Freguesia de Telões em que é requerente Construções Teixeira, Ld^a.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas e, em consequência, declarar extinta a caução nº. 99/179/59235 do B.P.I; tudo nos termos das informações dos Serviços de 14 e 15 de Outubro de 2004, que se dão por reproduzidas.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/02, no lugar de Vinha, Freguesia de Amarante (S. Gonçalo) em que é requerente Construções Amaro Alves e Filho, Ld^a.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 9/02 de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Outubro de 2004, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de certidão de destaque no lugar de Loureiro, Freguesia de Jazente em que é requerente Carlos Alberto Cerqueira Ribeiro.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2004.10.20, que se dá por reproduzido.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará do loteamento, titulado pelo alvará nº. 13/90, no lugar de Serra de Água e Leite, Freguesia de Mancelos em que é requerente Alexandre António Ferreira Babo.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 27 e 28 de Maio e de 19 de Outubro de 2004, que se dão por reproduzidos.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, no lugar de Vale de Infante, Freguesia de Gatão em que é requerente Albino Teixeira.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de**

2004.10.19 e, em consequência:- 1.- Receber provisoriamente as infra-estruturas relativas aos arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais e áreas verdes.- 2 - Mais deliberou a Câmara, receber provisoriamente as infra-estruturas de telecomunicações e infra-estruturas eléctricas, de acordo com a informação de 2004.10.21.- 3.- Reduzir a caução para o valor de €4.854,82 (quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) pela liberação de € 43.684, 38 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos); tudo nos termos da referida informação.-----

----- LOTEAMENTOS.- Vistoria para efeitos de recepção definitiva dos passeios, no lugar dos Ataúdes, Freguesia da Madalena em que é requerente Moreira e Ribeiro - Sociedade Trans. Imobiliária, Ld^a.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2004.10.19 e, em consequência, receber definitivamente as obras de urbanização referidas.- Mais deliberou declarar extinta a caução.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Pedido de certidão de destaque no lugar de Paredes, Freguesia de S. Simão em que é requerente Palmira Ribeiro Fernandes Morais.- **A Câmara deliberou notificar a interessada para esclarecer as divergências entre o levantamento topográfico agora apresentado e o levantamento que consta do processo 121/04 fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias.-----**

----- LOTEAMENTOS.- Operação de loteamento - *Aditamento ao processo inicial* no lugar de Paredes, Freguesia da Madalena em que é requerente António Lago Cerqueira, Ld^a. - **A Câmara deliberou aprovar o pedido de operação de loteamento de acordo com as informações dos Serviços de 18, 19 e 20 de Outubro de 2004 que se dão por reproduzidas.- Mais deliberou a Câmara, em consequência da aprovação do loteamento, permutar com a requerente uma parcela de terreno com a área de 110,10 m2 e identificada a fls 57 pela letra "A", por uma parcela de terreno com a área de 112,20 m2 e identificada na mesma folha pela letra "B".-----**

----- DIVERSOS.- Construção de uma casa mortuária, no lugar da Vinha, Freguesia de Fregim em que é requerente a Junta de Freguesia de Fregim.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado ao afastamento de 8 metros do eixo do caminho de acordo com os pareceres de 15 e 18 de 2004, que se dão por reproduzidos.-----**

----- **DIVERSOS.**- Pedido de Declaração da RAN. formulado pela Junta de Freguesia de Vila Caís- **A Câmara deliberou emitir a declaração solicitada de acordo com os pareceres de 2004.10.15.**-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de isenção do pagamento de taxas administrativas formulado por Rosa Amélia Teixeira Coelho.- **A Câmara deliberou isentar a requerente do pagamento das taxas administrativas, nos termos e de acordo com o douto parecer da Sr^a. Vereadora Dr^a. Octávia Clemente de 2004.10.21, que se dá por reproduzido.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de certidão formulado por Manuel Pinto de Macedo, no lugar de Barroze de, Freguesia de Telões.- **A Câmara deliberou certificar que o referido prédio rústico não está situado em área urbana de génese ilegal e ainda deliberou emitir parecer favorável à sua sujeição ao regime de compropriedade de acordo com o parecer de 2004.10.21, que se dá por reproduzido.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer - *Enquadramento nas classes de PDM* Requerente:- Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- Bustelo.- **A Câmara deliberou emitir parecer de acordo com a informação dos Serviços de 2004.10.21, que se dá por reproduzida.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do programa ILE.- Requerente:- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Centro de Emprego de Amarante.- Ramos - Telões.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável condicionado, nos termos da informação dos Serviços de 2004.10.20, que se dá por reproduzida.**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria.- (*Queixa por situação de insalubridade*).- Requerente:- Arménio Teixeira Pinto.- Poças do Monte - Bairro Novo - Fridão.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2004.10.07 e agir em conformidade.**-----

----- **VISTORIAS.**- Auto de vistoria.- *Informação dos Serviços de fiscalização.*- Reg. 270/03.- Poças do Monte - Bairro Novo - Fridão.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2004.10.07 e agir em conformidade.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.**- A Câmara tomou conhecimento e aprovou o Plano de Actividades da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretária

a subscrevo e assino.-----